

Processo: TC 005.371/2013-9
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Geraldo de Oliveira.

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO *

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, *via Scbex/Adgecex*, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI NETO	12/10/2012	4771-TCU-1ª Câmara	Débito – item 9.1
GERALDO DE OLIVEIRA	11/12/2012		

Observação:

Após o Acórdão de imputação de débito, Acórdão n.º 4771/2011-TCU-1ª Câmara, o Sr. Augusto Bezerra Cavalcanti Neto apresentou recurso, por meio de seu Procurador devidamente constituído; enquanto que o Sr. Geraldo de Oliveira permaneceu silente, muito embora tenha constituído Procurador;

O recurso foi julgado por meio do Acórdão n.º 5193/2012-TCU-1ª Câmara, ao qual o TCU negou provimento, *tendo indicado em seu item 8, nomes de Advogados constituídos*;

As notificações enviadas por meio dos seguintes expedientes foram devidamente recebidas: Ofício n.º 1100/2011-TCU-SECEX-PB, Ofício 1101/2011-TCU-SECEX-PB, Ofício n.º 1213/2012-TCU-SECEX-PB, Ofício n.º 1465/2012-TCU-SECEX-PB;

Enquanto que foram devolvidas, conforme motivação indicada pela ECT nos avisos de recebimento, as notificações expedidas por meio dos seguintes expedientes: Ofício n.º 1214/2012-TCU/SECEX e Ofício n.º 1329/2012-TCU/SECEX-PB;

Pesquisas realizadas foram feitas na busca da localização de endereço visando notificação do Geraldo de Oliveira, conforme explicação indicada nos despachos de 16/10/2012 e 13/11/2012.

SECEX-PB, 18/3/2013.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 4/2013, de 17/01/2013, publicada no BTCU de 14/02/2013.